



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 084 – 16/05/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$2.756.559,47 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL FONTE
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	50.000,00	
02.07 SECRETARIA MUN. DESENV. E INT. SOCIAL	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socioassistenciais	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	130.000,00	
02.07 SECRETARIA MUN. DESENV. E INT. SOCIAL	083069034.2.422000 Manutencao das Atividades de Seguranca Alimentar	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Servico para Distribuic	200	200.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	041229019.2.324000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	60.000,00	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	101229015.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	40.000,00	
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	081229022.2.397000 Gestao e Operacionalizacao do SUAS	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	75.000,00	
02.10 FUNDO	082449022.2.400000	3.3.90.30.00.00.00	200	45.000,00	



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manutencao do Centro de Ref.Assist.Social - CRAS	Material de Consumo			
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	082449022.2.403000 Manutencao do Cadastro Unico/Bolsa Familia	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	110.000,00	
02.11 SECRET.CULTURA,,E SPORTE,LAZER E TURISMO	278139020.1.167000 Construcao e Ampliacao em Areas de Lazer, Parques Mun. e Centros Esportivos	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	200	85.000,00	
02.11 SECRET.CULTURA,,E SPORTE,LAZER E TURISMO	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	200	40.000,00	835.000,00
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	121229030.2.405000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	201	28.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	201	110.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Servico para Distribuic	201	28.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123659011.1.145000 Modernizacao do Patrimonio Publico	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	201	370.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123659011.1.145000 Modernizacao do Patrimonio Publico	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	201	280.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123659011.2.416000 Manutencao do Ensino Infantil	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	201	105.000,00	921.000,00
02.13 FUNDO	103029016.2.372000	3.3.90.39.00.00.00	202	500.000,00	500.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MUNICIPAL DE SAUDE	Manutencao Transporte para Tratamento Fora Domicilio	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju			
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	082449022.2.400000 Manutencao do Centro de Ref.Assist.Social - CRAS	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	229	41.076,83	
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	082449022.2.403000 Manutencao do Cadastro Unico/Bolsa Familia	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	229	4.482,64	45.559,47
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	259	380.000,00	
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	259	75.000,00	455.000,00
TOTAL					2.756.559,47

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, no valor de R\$835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), na Fonte 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Exercícios Anteriores, no valor de R\$921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais), na Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Exercícios Anteriores, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na Fonte 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Exercícios Anteriores, no valor de R\$45.559,47 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e na Fonte 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando R\$2.756.559,47 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).



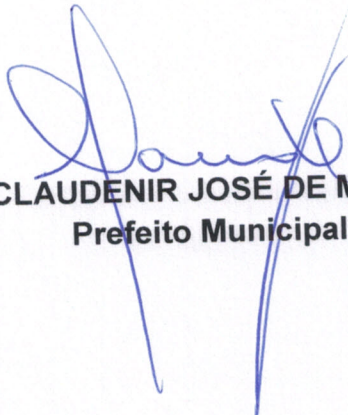
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de maio de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal